

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

EMBO
Em 02/06/09
Now
Assessoria do Planário

INDICAÇÃO Nº IND 6819/2009
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CECF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDUNCEDP
 CDESOTMAT

Em, 02, 06, 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Consolidação do Ensino de Método Braille nas Regionais de Educação de todas as Cidades Satélites do Distrito Federal.

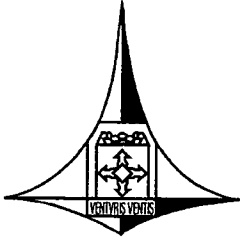
Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Consolidação do Ensino de Método Braille nas Regionais de Educação de todas as Cidades Satélites do Distrito Federal.**

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 6819/2009

Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

Uma das funções basilares de um Estado, é a garantia da educação de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, consolidação do ensino do método braile nas Regionais de Educação de todas as Cidades Satélites do Distrito Federal, que tem o firme propósito de levar aos usuários e moradores, mais melhorias no atendimento e oportunidades (na área da educação) para uma melhor qualidade de vida.

A consolidação no ensino por método braile para portadores de necessidades especiais que proporcionará à população brasiliense, sem a menor dúvida, qualidade de vida e, uma maior segurança, pois, é público e notório que a saúde proporciona melhores condições de vida aos seres humanos.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009


Deputado RÔNEY NEMER
Autor

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 6819/2009
Folha N° 02